MOÇÃO Nº /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS

A Vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, vem à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com Banco Sicoob Noroeste em razão dos 30 anos de serviços prestados ao município de Unaí e o Noroeste Mineiro.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 29 de abril de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Líder do REPUBLICANOS
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar
Presidente da Frente Parlamentar dos Direitos das Mulheres
Presidente da Escola do Legislativo José Adjuto

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1412.8429.650U.4488.8604 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 1 / 5 ID. do Doc.: B4.7D6 - 29/04/2024 - 14:29:50 - ASSINADO POR(1): CPF:593.68*.**6-*4

JUSTIFICATIVA

A Vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, vem à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação ao Banco Sicoob Noroeste de Minas pelos 30 anos de serviços prestados à comunidade unaiense, noroeste mineiro e em Brasília.
A Cooperativa de Crédito do Noroeste de Minas LTDA-Sicoob Noroeste de Minas, denominada Noroeste de Minas fundada em 29 de abril de 1994, filiada à Cooperativa de Crédito de Minas Gerais LTDA-Sicoob Central CREDIMINAS e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob-Sicoob Confederação.

O Banco Sicoob Noroeste de Minas tem sido uma instituição financeira exemplar em nossa região, fornecendo serviços de alta qualidade e demonstrando compromisso com a excelência em todos os aspectos de suas operações, especialmente pelo crescimento impressionante em várias áreas de atuação refletindo no crescimento econômico do banco e seus associados, bem como nossa região.

O Banco Sicoob Noroeste de Minas tem desempenhado um papel crucial no desenvolvimento econômico local, apoiando produtores rurais, pequenas empresas, iniciativas empreendedoras e projetos de investimento que beneficiam nossa comunidade como um todo, ou seja, faz parte de uma cadeia importante para o desenvolvimento

A equipe do banco demonstrou profissionalismo, dedicação e integridade em seu atendimento aos clientes, proporcionando soluções financeiras personalizadas e orientação especializada.

O banco tem demonstrado um compromisso contínuo com a responsabilidade social corporativa, participando ativamente de iniciativas de caridade, sustentabilidade ambiental e programas de educação financeira.

A presente proposição justifica-se pela extensa folha de serviços prestados pelo homenageado a esta associação e pela última eleição, demonstrando seu comprometimento com desenvolvimento econômico local da zona rural, pois é uma das associações mais ativa do município em prestação de serviço aos seus associados.

São por essas razões expostas que a Vereadora apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1412.8429.650U.4488.8604 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 2 / 5 ID. do Doc.: B4.7D6 - 29/04/2024 - 14:29:50 - ASSINADO POR(1): CPF:593.68*.**6-*4

Unaí, 29 de abril de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Líder do REPUBLICANOS
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar
Presidente da Frente Parlamentar dos Direitos das Mulheres
Presidente da Escola do Legislativo José Adjuto

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1412.8429.650U.4488.8604 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 3 / 5 ID. do Doc.: B4.7D6 - 29/04/2024 - 14:29:50 - ASSINADO POR(1): CPF:593.68*.**6-*4

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - VEREADORA DORINHA MELGAÇO**, **CPF:** 593.68*.**6-*4 em **29/04/2024 14:29:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14H7.6A29.0504.H673.8068**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **B4.7D6** - Tipo de Documento: **MOÇÃO**.

Elaborado por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO**, **CPF:** 593.68*.**6-*4 , em **29/04/2024 - 14:29:50**

Código de Autenticidade deste Documento: 1412.8429.650U.4488.8604

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1412.8429.650U.4488.8604 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BANCO SICOOB NOROESTE
CNPJ: 86.564.051/0001-61

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 29 de Abril de 2024 às 14:14

UNAÍ, 29 de Abril de 2024 às 14:14

Código de Autenticação: 2404-2914-1437-0420-7971

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1412.8429.650U.4488.8604 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 5 / 5 ID. do Doc.: B4.7D6 - 29/04/2024 - 14:29:50 - ASSINADO POR(1): CPF:593.68*.**6-*4